

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00624 DE 22 DE
DEZEMBRO DE 2021**

Revoga parcialmente o Decreto Orçamentário nº 00291.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto Orçamentário nº 00291, publicado no D. O. E. n.º 28.080, de 09 de setembro de 2021, especificamente no que se refere ao processo de Alteração Orçamentária nº 3272, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementados em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais processos de Alteração Orçamentária constantes no Decreto Orçamentário nº 0291, de 09 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Dezembro de
2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
(Assinado Eletronicamente)